

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2025, COM VIGÊNCIA ATÉ 24/01/2026, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2024, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS CLÍNICOS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, COM OS DEVIDOS LAUDOS DE CALIBRAÇÃO, ALÉM DO FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAIS PARA O FUNCIONAMENTO INDIVIDUAL DE CADA ITEM.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. Vivian Taborda Alvim.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS - HOSPITALARES LTDA, com sede na Rua Gouber Pinto Dionísio, n.º 55, Bairro Cidade Industrial, no Município de Curitiba - PR, CEP: 81.460-140, Fone (41) 3042-0997, e-mail medefe@medicalprodutos.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.463.374/0001-74, Inscrição Estadual n.º 907.68193-91, neste ato representado por sua sócia **Sra. Maria da Gloria de Carvalho dos Santos**, inscrita no CPF sob o n.º 903.978.009-91 e portadora da Carteira de Identidade n.º 4.159.707-0, expedida pela SSP-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item nº 03, para o município de **Esmeraldas/MG** em favor do município de **Nova Era/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Nova Era/MG** o item e quantitativo na forma a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
03	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ANERÓIDE ADULTO GRANDE - ALTA PRECISÃO E SENSIBILIDADE, BRAÇADEIRA EM NYLON ANTIALÉRGICO E TRATAMENTO IMPERMEÁVEL, FECHO EM VELCRO TAMANHO ADULTO GRANDE PADRÃO PARA CIRCUNFERÊNCIAS DE 35 À 51 CENTÍMETROS, MANGUITO E PERA EM PVC ANTIALÉRGICO E DE ALTA DURABILIDADE, VÁLVULA METÁLICA PRECISA E FÁCIL DE AJUSTAR, MANÔMETRO COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0- 300MMHG, NÃO ESTÉRIL (REUTILIZÁVEL). DEVE POSSUIR REGISTRO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SELO COM REGISTRO DE	06

	CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO. QUANDO APLICÁVEL.	
--	--	--

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município de **Nova Era/MG**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas/MG, 05 de agosto de 2025.

Stela da Silva Pereira Diniz
Licitação e Contratos

Vivian Taborda Alvim
**Diretoria de Compras, Contratações e
Logística - ICISMEP**